

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILDO VIVACQUA - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.694.800,00	4.694.800,00	3.155.982,45	67,21
Recarga Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	344.800,00	344.800,00	118.276,07	34,30
IPTU	250.000,00	250.000,00	7.848,56	2,82
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	94.800,00	94.800,00	111.227,51	117,33
Recarga Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	101.684,75	50,84
ITBI	200.000,00	200.000,00	101.684,75	50,84
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Recarga Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.771.656,68	59,06
ISS	2.990.000,00	2.990.000,00	1.766.061,85	59,07
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	5.594,83	55,95
Recarga Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.150.000,00	1.150.000,00	1.163.964,95	101,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.706.000,00	41.706.000,00	30.843.788,38	73,96
Cota-Parte FPM	23.000.000,00	23.000.000,00	15.157.698,46	65,90
Cota-Parte ITR	16.000,00	16.000,00	3.022,75	18,77
Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	933.129,05	62,21
Cota-Parte ICMS	17.000.000,00	17.000.000,00	14.577.282,21	85,75
Cota-Parte IPSEstado	190.000,00	190.000,00	172.667,91	90,88
Compensação Financeira Proveniente de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Outros	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
TOTAL DAS RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLIC. EM AÇÕES DE SAÚDE - (III) = (I) + (II)	46.400.800,00	46.400.800,00	33.999.770,83	73,27

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Restos a Pagar não Processados (d)
			Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.811.000,00	5.869.306,15	4.972.987,66	84,73	3.926.692,70	66,90	3.859.716,43	65,76	1.046.294,96
Despesas Correntes	5.787.000,00	5.869.306,15	4.972.987,66	84,73	3.926.692,70	66,90	3.859.716,43	65,76	1.046.294,96
Despesas de Capital	24.000,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.090.000,00	5.911.115,54	5.251.510,87	88,54	4.690.012,81	79,07	4.671.038,12	78,75	561.498,16
Despesas Correntes	6.083.000,00	5.929.115,54	5.249.510,87	88,54	4.688.012,81	79,07	4.669.038,12	78,75	561.498,16
Despesas de Capital	7.000,00	2.000,00	2.000,00	100,00	2.000,00	100,00	2.000,00	100,00	0,00
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	234.000,00	207.991,00	49.995,49	24,04	49.995,49	24,04	49.995,49	24,04	0,00
Despesas Correntes	233.000,00	207.991,00	49.995,49	24,04	49.995,49	24,04	49.995,49	24,04	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	145.000,00	149.048,31	92.624,23	62,14	92.624,23	62,14	91.113,96	61,13	0,00
Despesas Correntes	144.000,00	149.048,31	92.624,23	62,14	92.624,23	62,14	91.113,96	61,13	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	164.800,00	162.539,00	70.829,31	43,58	70.827,31	43,58	70.827,31	43,58	2,00
Despesas Correntes	164.800,00	162.539,00	70.829,31	43,58	70.827,31	43,58	70.827,31	43,58	2,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	500,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	500,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.445.300,00	12.320.300,00	10.437.947,66	84,72	8.830.152,54	71,67	8.742.691,31	70,99	1.607.995,12

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
	Até o bimestre (d)	Até o bimestre (e)	Até o bimestre (e)	Até o bimestre (f)	Até o bimestre (f)	Até o bimestre (g)
Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI)	10.437.947,66	8.830.152,54	8.830.152,54	8.742.691,31	8.742.691,31	8.742.691,31
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Individualmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Contadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Contadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(*) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)	10.437.947,66	8.830.152,54	8.830.152,54	8.742.691,31	8.742.691,31	8.742.691,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)						5.099.904,42
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)						3.742.786,89
Limite não Cumpido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)						
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI) / (III) x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 em % da Lei Orgânica Municipal)						25,97

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIACAVA - ES		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE E SERVIÇOS PRESTADOS DE SAÚDE		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / Bimestre JULHO - AGOSTO		LÍMITE NÃO CUMPRIDO				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)		R\$ 1,00				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		Saldo Inicial (h)	Despesas ementas no exercício de referência			Saldo Final/(Não Aplicado) (h)-(i)-(j)-(k)
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (p)=(m-n) se < 0, caso contrário (p)=0	Total inscrito em RP no exercício (q)	RP em Exercício sem Disponibilidade Financeira q'(XIII)	Valor inscrito em RP considerando no Limite (r)=(q-s) se < 0 r=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelados em prescrições (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total de RP cancelados r-(u+(v-g))
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XX)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) = (XX) - (XXI) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISP. DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final/(Não Aplicado) (aa) - (w) - (x) - (y)
	Saldo Inicial (w)	Despesas ementas no exercício de referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo de)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	9.700.000,00	9.700.000,00	4.830.030,87	49,79
Proveniente da União	8.470.000,00	8.500.000,00	4.652.949,42	54,74
Proveniente dos Estados	1.200.000,00	1.200.000,00	177.081,45	14,76
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	30.000,00	30.000,00	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	-	-	39.563,62	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXXII) + (XXX) + (XXXI) + (XXXI)	9.700.000,00	9.730.000,00	4.869.594,49	50,05

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Atenção Básica (XXXIII)	7.218.290,00	7.245.995,03	5.563.907,87	75,74	4.815.344,38	65,55	4.814.393,23	65,54	0,00
Despesas Correntes	6.238.900,00	6.187.590,95	4.663.068,79	75,36	4.105.425,60	67,77	4.102.484,07	67,78	0,00
Despesas de Capital	929.390,00	1.158.404,08	900.839,08	77,77	621.909,18	53,09	621.909,18	53,09	278.929,90
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XXXIII)	2.473.410,00	2.959.728,66	2.271.884,02	78,78	1.921.498,33	64,92	1.921.498,33	64,92	0,00
Despesas Correntes	2.462.300,00	2.948.618,66	2.271.884,02	77,05	1.921.498,33	65,17	1.921.498,33	65,17	0,00
Despesas de Capital	11.110,00	11.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico (XXXIV)	152.000,00	167.000,00	111.299,13	66,65	111.272,51	66,63	111.272,51	66,63	26,62
Despesas Correntes	152.000,00	167.000,00	111.299,13	66,65	111.272,51	66,63	111.272,51	66,63	26,62
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (XXXV)	3.000,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas Correntes	3.000,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (XXXVI)	108.100,00	138.100,00	112.021,16	81,12	111.593,16	80,81	111.593,16	80,81	0,00
Despesas Correntes	108.100,00	138.100,00	112.021,16	81,12	111.593,16	80,81	111.593,16	80,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXIII) + (XXXIV) + (XXXV) + (XXXVI) + (XXXVII)	9.954.800,00	10.616.823,69	8.059.112,18	75,95	6.959.708,78	65,59	6.958.757,25	65,58	26,62

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Atenção Básica (XL) = (IV) + (XXXIII)	13.029.290	12.215.301	10.536.898	79,73%	8.742.037	69,50%	8.674.110	69,63%	0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XLI) = (V) + (XXXIII)	8.563.410	8.890.844	7.523.395	84,62%	6.611.511	7436,31%	6.592.536	7414,97%	0
Suporte Profilático e Terapêutico (XLII) = (VI) + (XXXIV)	386.000	374.991	161.299	43,01%	161.268	4300,58%	161.268	4300,58%	0
Vigilância Sanitária (XLIII) = (VII) + (XXXV)	148.000	149.000	62.624	42,14%	62.624	6214,38%	62.624	6214,38%	0
Vigilância Epidemiológica (XLIV) = (VIII) + (XXXVI)	272.900	300.639	182.850	69,82%	182.420	6067,76%	182.420	6067,76%	0
Alimentação e Nutrição (XLV) = (IX) + (XXXVII)	0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Outras Subfunções (XLVI) = (X) + (XXXVIII)	50	300	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (X) + (XXXIX)	22.400.100	22.931.124	18.497.060	80,69%	15.789.861	6888,79%	15.701.468	6847,22%	0
(c) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes *	9.954.800	10.616.824	8.058.757	65,58%	6.958.757	6558,17%	6.958.757	6558,17%	0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	12.445.300	12.320.300	11.538.303	93,65%	8.831.104	71,68	8.742.691	70,96	0

Fonte: Sistema SIMAR, Unidade Responsável: SEMAP, Emissão: 15/09/2025 às 17:14h.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h + f" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

3 O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h + f" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre será utilizada a fórmula $[W] \div (1 - 5,5\text{bil}) \div 100$.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Luciano Santos Sobral
Secretário Munic. de Adm. e Finanças

João Ricardo Costa Ramalho
CRF:ES-046779-0

Hélio Humberto Lima Filho
Prefeito Municipal